



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 047/UFFS/2014

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE  
BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que abre inscrições para a seleção de ALUNOS BOLSISTAS/ID de cursos de licenciatura da UFFS para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID.

**1 DOS OBJETIVOS DO PIBID:**

**1.1** O PIBID objetiva a concessão de bolsas de iniciação à docência para alunos de cursos de licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS que submeteram proposta à Capes - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, nos termos do Edital 061/2013 e da portaria 096 de 18 de julho de 2013.

**2 DOS CURSOS, DOS SUBPROJETOS E ESCOLAS CONTEMPLADAS PELO PIBID, DOS CAMPI E CIDADE E DO NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS**

CURSOS	SUBPROJETOS, ESCOLA E ENDEREÇO (ESCOLAS CONTEMPLADAS PELO PIBID)	CAMPUS CIDADE	NÚMERO DE BOLSAS
Licenciatura em Ciências Biológicas	<b>Nome:</b> Escola Municipal de Ensino Fundamental D. Pedro II. <b>Endereço:</b> Rua Antônio Wenzel, 2945 - Vila Santo Antônio - Cerro Largo-RS <b>Nome:</b> E. E. De Educação Básica Eugênio Frantz. <b>Endereço:</b> Rua M Lobato, 514 - Cerro Largo-RS <b>Nome:</b> Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Otto Flach. <b>Endereço:</b> Rua José Inácio Schardong, 1017, Bairro industrial, Cerro Largo-RS <b>Nome:</b> Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre José Schardong. <b>Endereço:</b> Rua Jacób Reinaldo Haupnetal, nº 3201- Cerro Largo-RS	Cerro Largo (RS)	30
Licenciatura em Química	<b>Nome:</b> Escola Estadual de Ensino Fundamental Padre Traezel. <b>Endereço:</b> Rua Padre Traezel - Nº 140. Bairro: Irmão Gabriel, Cerro Largo- RS <b>Nome:</b> Escola Estadual de Educação Básica Eugênio Frantz. <b>Endereço:</b> Rua Monteiro Lobato, 514 Bairro Floresta - Cerro Largo - RS	Cerro Largo (RS)	12
Licenciatura em Letras	<b>Nome:</b> E. E. De Educação Básica Eugênio Frantz. <b>Endereço:</b> Rua M Lobato, 514 - Cerro Largo-RS <b>Nome:</b> Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre José Schardong. <b>Endereço:</b> Rua Jacób Reinaldo Haupnetal, nº 3201. Cerro Largo-RS <b>Nome:</b> Escola Estadual de Ensino Fundamental Sargento Sílvio D. Hollenbach. <b>Endereço:</b> Rua 25 Julho, 755, Parque Brasília - Cerro Largo-RS	Cerro Largo (RS)	25



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Licenciatura em Física	<p><b>Nome:</b> Escola Estadual De Educação Básica Eugênio Frantz. <b>Endereço:</b> Rua M Lobato, 514 - Cerro Largo-RS</p> <p><b>Nome:</b> Escola Estadual de Ensino Fundamental Padre Traezel. <b>Endereço:</b> Rua Padre Traezel - Nº 140. Bairro: Irmão Gabriel - Cerro Largo-RS</p>	Cerro Largo (RS)	12
Interdisciplinar	<p><b>Nome:</b> Escola Estadual de Ensino Fundamental Sargento Sílvio D. Hollenbach. <b>Endereço:</b> Rua 25 Julho, 755, Parque Brasília - Cerro Largo-RS</p> <p><b>Nome:</b> Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre José Schardong. <b>Endereço:</b> Rua Jacob Reinaldo Haupnetal, nº 3201, Cerro Largo-RS</p>	Cerro Largo (RS)	12
Licenciatura em Ciências Sociais	<p><b>Nome:</b> E. E. B. Tancredo de Almeida Neves. <b>Endereço:</b> Rua Corruíra 1055 E - Bairro Efapi - Chapecó (SC)</p>	Chapecó (SC)	10
Licenciatura em Geografia	<p><b>Nome:</b> E. E. B. Tancredo de Almeida Neves. <b>Endereço:</b> Rua Corruíra 1055 E - Bairro Efapi - Chapecó</p> <p><b>Nome:</b> E. E. B. São Francisco. <b>Endereço:</b> Avenida Nereu Ramos - 3444- D- Bairro Seminário - Chapecó (SC)</p>	Chapecó (SC)	12
Licenciatura em História	<p><b>Nome:</b> E. B. B. Tancredo de Almeida Neves. <b>Endereço:</b> Rua Corruíra 1055 E - Bairro Efapi - Chapecó (SC)</p> <p><b>Nome:</b> E. E. B. São Francisco. <b>Endereço:</b> Avenida Nereu Ramos - 3444- D- Bairro Seminário - Chapecó (SC)</p> <p><b>Nome:</b> E. B. M Herbert de Souza. <b>Endereço:</b> Rua Araras, 965 E, Lot. Alta Floresta, Bairro Efapi - Chapecó (SC).</p> <p><b>Nome:</b> E. B. M Fedelino Machado Dos Santos. <b>Endereço:</b> Rua Canários 530 E - Efapi - Chapecó (SC)</p> <p><b>Nome:</b> E. B. M Jardim Do Lago. <b>Endereço:</b> Rua Paulo Pasqualli 433 E - Efapi Chapecó (SC)</p>	Chapecó (SC)	25
Licenciatura em Letras - Português	<p><b>Nome:</b> E. E. B. Tancredo de Almeida Neves. <b>Endereço:</b> E. E. B. Tancredo de Almeida Neves - Rua Corruíra 1055 E - Bairro Efapi- Chapecó</p> <p><b>Nome:</b> E. E. B. São Francisco. <b>Endereço:</b> Avenida Nereu Ramos - 3444- D, Bairro Seminário - Chapecó (SC)</p>	Chapecó (SC)	10



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

Licenciatura em Pedagogia	<p><b>Nome:</b> E. B. M Herbert de Souza. <b>Endereço:</b> Rua Araras, 965 E, Lot. Alta Floresta, Bairro Efapi - Chapecó (SC).</p> <p><b>Nome:</b> E. B. M. Diogo Alves Da Silva. <b>Endereço:</b> Rua Pardais. Lot. Jardim Lago, 544E Efapi, Chapecó (SC)</p> <p><b>Nome:</b> E. B. M Fedelino Machado Dos Santos. <b>Endereço:</b> Rua Canários 530 E - Efapi - Chapecó (SC)</p> <p><b>Nome:</b> Ceim Criança Feliz. <b>Endereço:</b> Valdemar Tormen, 300, Centro - Chapecó (SC)</p> <p><b>Nome:</b> Ceim Pequenos Heróis. <b>Endereço:</b> Rua Quilombo 611 E - Efapi - Chapecó (SC)</p>	Chapecó (SC)	25
Interdisciplinar	<p><b>Nome:</b> E. P. C Cyro Sosnoski. <b>Endereço:</b> Rua Valdemar Tormen, 350 D - Lot. - Vale das Hortências, Bairro Efapi - Chapecó(SC)</p> <p><b>Nome:</b> E. B. M Jardim Do Lago. <b>Endereço:</b> Rua Paulo Pasqualli 433 E - Efapi, Chapecó (SC)</p>	Chapecó (SC)	10
Licenciatura em Ciências Sociais	<p><b>Nome:</b> Escola Estadual Ensino Médio Érico Veríssimo. <b>Endereço:</b> Rua Heraclides Franco, 44, Erechim, RS</p>	Erechim (RS)	10
Licenciatura em Filosofia	<p><b>Nome:</b> Escola Estadual Ensino Médio Professor João Germano Imlau. <b>Endereço:</b> Rua Almirante Barroso - Espirito Santo, Erechim - RS</p> <p><b>Nome:</b> Escola Estadual Ensino Médio Érico Veríssimo. <b>Endereço:</b> Rua Heraclides Franco, 44, Erechim, RS</p>	Erechim (RS)	12
Licenciatura em Geografia	<p><b>Nome:</b> Escola Estadual De Ensino Médio Érico Veríssimo. <b>Endereço:</b> Rua Heraclides Franco, 44 - Centro, Erechim, RS</p> <p><b>Nome:</b> Colégio Estadual Haidee Tedesco Reali. <b>Endereço:</b> Praca Jaime Luiz Lago Sn - Centro, Erechim, RS</p>	Erechim (RS)	15
Licenciatura em História	<p><b>Nome:</b> Escola Estadual De Ensino Médio Érico Veríssimo. <b>Endereço:</b> Rua Heraclides Franco, 44 - Centro, Erechim, RS</p> <p><b>Nome:</b> Escola Estadual Ensino Médio Professor João Germano Imlau. <b>Endereço:</b> Rua Almirante Barroso - Espirito Santo, Erechim - RS</p>	Erechim (RS)	10



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

Licenciatura em Pedagogia	<p><b>Nome:</b> Escola Estadual De Ensino Médio Érico Veríssimo. <b>Endereço:</b> Rua Heraclides Franco, 44 - Centro, Erechim, RS</p> <p><b>Nome:</b> Escola Estadual Ensino Médio Irany Jaime Farina. <b>Endereço:</b> Rua Jose Wawruch 300 - Petit Vilage - Erechim, RS</p> <p><b>Nome:</b> Colegio Estadual Haidee Tedesco Reali. <b>Endereço:</b> Praca Jaime Luiz Lago Sn - Centro, Erechim, RS</p> <p><b>Nome:</b> Escola Estadual Ensino Fundamental Joaquim Pedro Salgado Filho. <b>Endereço:</b> Rodovia Br 153 Km 51 Aeroporto, Erechim, RS</p> <p><b>Nome:</b> Escola Estadual Educação Básica Dr. Sidney Guerra. <b>Endereço:</b> Rua Léo Neuls, 860 - Centro - Erechim, RS</p>	Erechim (RS)	25		
	<p><b>Nome:</b> Escola Estadual Educação Básica Dr. Sidney Guerra. <b>Endereço:</b> Rua Léo Neuls, 860 - Centro - Erechim, RS</p> <p><b>Nome:</b> Escola Estadual De Ensino Médio Érico Veríssimo. <b>Endereço:</b> Rua Heraclides Franco, 44 - Centro - Erechim, RS</p>			Erechim (RS)	10
	<p><b>Nome:</b> Colégio Estadual Doze De Novembro. <b>Endereço:</b> Rua Belém, 2776, Prédio, Centro, - Realeza, PR</p> <p><b>Nome:</b> Colégio Estadual João Paulo II. <b>Endereço:</b> Marco Aurélio, 2342; Bairro João Paulo II, Realeza/PR</p>				
	<p><b>Nome:</b> Colégio Estadual Doze de Novembro. <b>Endereço:</b> Rua Belém, 2776 - Centro, Realeza/PR</p> <p><b>Nome:</b> Colégio Estadual Rocha Pombo. <b>Endereço:</b> Av. Espírito Santo, 1205 - Centro - Capanema/PR</p>			Realeza (PR)	10
Licenciatura em Letras	<p><b>Nome:</b> Escola Estadual Dom Carlos Eduardo. <b>Endereço:</b> Rua Jose De Alencar Número: 3671- Realeza - PR</p> <p><b>Nome:</b> Colégio Estadual de Ensino Fundamental Joao Paulo II. <b>Endereço:</b> Rua Marco Aurelio, 02342 Realeza - Paraná</p> <p><b>Nome:</b> Colégio Estadual Doze De Novembro (Profissional). <b>Endereço:</b> Rua Belém, 02776, Centro, Realeza - Paraná.</p> <p><b>Nome:</b> Colégio Estadual Flor Da Serra. <b>Endereço:</b> Linha Flor Da Serra, Realeza - Paraná</p> <p><b>Nome:</b> Colégio Estadual Guilherme De Almeida. <b>Endereço:</b> Rua Guabirobeira, 00765, Santa Izabel Do Oeste - Paraná</p>	Realeza (PR)	25		



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Licenciatura em Química	<b>Nome:</b> Colégio Estadual Doze De Novembro. <b>Endereço:</b> Rua Belém, 2776 - Bairro Centro - Realeza (PR)	Realeza (PR)	10
	<b>Nome:</b> Colégio Estadual Guilherme de Almeida. <b>Endereço:</b> Rua Guabirobeira, 667 - Bairro Centro - Santa Izabel do Oeste		
Interdisciplinar	<b>Nome:</b> Escola Estadual Dom Carlos Eduardo. <b>Endereço:</b> Rua Jose De Alencar Número: 3671- Realeza - PR	Realeza (PR)	10
	<b>Nome:</b> Colégio Estadual Joao Paulo II <b>Endereço:</b> Rua Marco Aurelio, 02342 Realeza - Paraná		

### 3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS CONTEMPLADOS COM BOLSA DO PIBID:

**3.1** Os alunos bolsistas contemplados pelo PIBID terão, obrigatoriamente, as seguintes atribuições:

- I - participar das atividades definidas pelo projeto;
- II - dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, (16) horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- III - tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- IV - atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- V - assinar Termo de Compromisso do programa;
- VI - restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- VII - informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- VIII - elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- IX - apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;
- X - participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;
- XI - assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

### 4 DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

**4.1** Para a realização da inscrição, o aluno deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO 4);
- b) Comprovante de matrícula em curso de licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS contemplado pelo PIBID de acordo com o quadro do item "2" deste Edital de seleção;
- c) Carta de intenções de acordo com as instruções do ANEXO 1 deste Edital;



d) Assinatura de Termo de Ciência de participação de entrevista a ser executada de acordo com as instruções do ANEXO 2 deste Edital;

e) Apresentação de uma das seguintes informações: a) cópia de folha de cheque ou de conta corrente, cópia de extrato bancário ou comprovante de abertura de conta, que conste nome, número da conta e agência.

**Parágrafo Único:** Os bolsistas do PIBID devem ter conta corrente no Banco do Brasil. (Não serão admitidas contas conjuntas ou de poupança. O titular da conta deve ser o inscrito).

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

## 5 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção do PIBID compreende as seguintes etapas:

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	De 11 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2014	Durante horário de funcionamento do protocolo do <i>Campus</i>	Protocolo dos <i>campi</i> da UFES
Homologação das inscrições	Dia 05 de março de 2014	A partir das 17h	Murais oficiais dos <i>campi</i> da UFES
Recurso (inscrições)	Dia 06 de março	Até às 12h	Junto a coordenação do subprojeto no <i>campus</i>
Avaliação e Entrevistas (seleção de bolsistas)	Dia 06 e 07 março de 2014	Agenda a ser organizada pelo(s) coordenador de área	O local será divulgado nos murais oficiais dos <i>campi</i> . É obrigação do aluno consultar o mural para saber o local em que se submeterá à entrevista.
Recurso (sobre o resultado)	Dia 10 de março de 2014	Até às 12h	Protocolo do <i>campus</i> de acordo com horários específicos deste.
Divulgação dos resultados	Dia 11 de março de 2014	Até às 12h	Murais oficiais dos <i>campi</i> da UFES

## 6 DOS IMPEDIMENTOS

6.1 Estão impedidos de usufruir da bolsa do PIBID alunos que:

- Não atenderem, em todo ou em parte, as determinações legais superiores estabelecidas na Portaria nº 096, de 18 de julho de 2013;
- Acumularem bolsas de qualquer modalidade (exemplos, dentre outras: CNPq, UAB, PARFOR, FNDE, MEC).

6.2 Estão impedidos de realizar inscrição no PIBID alunos que:

- Não atenderem, em todo ou em parte, as determinações legais superiores estabelecidas na Portaria nº 096, de 18 de julho de 2013;
- Não atenderem os dispositivos do item “4” deste edital;
- Não mantêm matrícula nos cursos especificados no quadro constante no item “2” deste edital.

## 7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos será feita com base na média aritmética simples das notas



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

obtidas na CARTA DE INTENÇÕES e na ENTREVISTA, a partir da seguinte fórmula: **Carta de Intenções + Entrevista/2=Nota**. Será atribuída à Carta de Intenções nota de 0 (zero) a 10(dez). Será atribuída à Entrevista nota de 0 (zero) a 10(dez);

**7.2** A Carta de Intenções, a ser entregue no ato da inscrição, deve ser elaborada com base nas instruções do ANEXO 1, com, no mínimo 15 (quinze) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) linhas. A Carta de Intenções será avaliada pela banca de Entrevista. A nota final da Carta de Intenções será constituída pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos três membros.

**Parágrafo Único:** O candidato deverá assinar a carta de intenções, sob pena de ser excluído do processo de seleção.

**7.3** A entrevista, a ser realizada em data a ser divulgada conforme item “5” deste edital, será desenvolvida por banca composta por, no mínimo, três professores da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, a serem designados pelo coordenador do subprojeto. Os critérios a serem utilizados na entrevista integram o ANEXO 3 deste edital.

**7.4** A classificação dos bolsistas se dará em ordem decrescente, obtida pela maior média aritmética simples até o limite de vagas. Em caso de empate, dentro do limite de vagas, será classificado o candidato que obtiver **maior nota na Carta de Intenções**. Persistindo o empate, será classificado o candidato de **maior idade**.

## 8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**8.1** A divulgação dos resultados será desenvolvida de acordo com o quadro constante do item “5” deste edital.

## 9 DOS CASOS OMISSOS

**9.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PIBID/UFFS, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação da Universidade.

Chapecó-SC, 11 de fevereiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS



## ANEXO 1 CARTA DE INTENÇÕES

**(UTILIZE ESTE ANEXO PARA ENTREGAR SUA CARTA DE INTENÇÕES - A CARTA DE INTENÇÕES DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO)**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	
Curso:	
<i>Campus:</i>	
Nº matrícula:	
E-mail e telefone de contato:	

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

### Instruções para o desenvolvimento da Carta de Intenções:

- Empregue a norma culta da Língua Portuguesa e utilize uma linguagem clara e objetiva;
- Deverão ser respeitadas as margens, bem como os parágrafos;
- Na carta de intenções, deve ficar clara a descrição do seu percurso como estudante de licenciatura da UFFS. Também devem ser explicitadas, com clareza, suas intenções com a melhoria do processo de formação inicial docente (vivenciado até agora por você). Ao descrever o seu percurso baseie-se nas suas experiências e vivências. Por exemplo: Se você fez um curso de extensão ou uma pesquisa, cite-os, relacionando-os com o processo de aprimoramento de seus estudos. Ainda, se você participou de uma viagem de estudos, cite-a, e, da mesma forma, relacione-a com o processo de aprimoramento de seus estudos. O mesmo deve ser feito com as demais passagens (percurso) de sua vida acadêmica.
- Serão avaliadas: a) clareza na descrição do percurso acadêmico construído pelo candidato; b) intenções com a melhoria do processo de formação inicial docente vivenciado pelo candidato e a importância do PIBID para que essa melhoria ocorra. Para saber mais sobre o PIBID recomenda-se ler o conteúdo do seguinte sítio: <http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid>**
- Serão avaliadas, também, entre outras competências e habilidades: escrever, comparar, concluir, sintetizar, elaborar, inferir, deduzir, conhecer, expor, julgar.**
- A carta de intenções pode ser escrita manualmente, a próprio punho, ou digitada. Utilize este anexo 1 para entregar sua carta de intenções, caso opte por entregá-la a próprio punho. Caso opte por digitar sua carta de intenções, abra um arquivo em um processador de textos de sua preferência. Utilize as seguintes margens: Superior: 3cm; Esquerda: 3cm; Inferior: 2cm; Direita: 2cm. Entre as frases, utilize espaço 1, 5cm. O tipo de letra a ser empregada é a ARIAL ou TIMES NEW ROMAN, tamanho 12. O número mínimo de linhas é 15 (quinze) e, máximo, 25 (vinte e cinco). Ao entregar sua carta de intenções de forma digitada, não se esqueça de anexar os seus dados de identificação.





**Atenção: se preferir entregar sua carta de intenções escrita manualmente escreva aqui! Se preferir digitá-la, observe a letra “f” das instruções anteriores.**

**CARTA DE INTENÇÕES**

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**Assinatura do candidato:** \_\_\_\_\_

Avaliador 1: Nota \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_ NOTA FINAL: \_\_\_\_\_

Avaliador 2: Nota \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Avaliador 3: Nota \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



## ANEXO 2

### TERMO DE CIÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO EM ENTREVISTA

(ESTA FICHA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO)

Eu, \_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no curso \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, do *campus* de \_\_\_\_\_ da UFES, devidamente inscrito no Edital do PIBID-UFES/2014, **declaro** ter ciência de que deverei consultar, nos termos deste, junto ao mural oficial do *Campus*, **data, local, horário** para realização da entrevista.

**O não comparecimento à entrevista ocasionará a minha automática desclassificação no processo de seleção de bolsas do PIBID-UFES.**

*Campus* \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Assinatura do aluno: \_\_\_\_\_.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



## ANEXO 3

### CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS NA ENTREVISTA

A entrevista será realizada com base nos seguintes critérios:

Coerência entre a Carta de Intenções e a fala do candidato;

a) Conhecimento sobre os pontos a serem arguidos;

b) Capacidade de expressão do candidato, no gênero entrevista.

c) Observação: Na entrevista, a banca poderá solicitar atividades complementares relativas à docência, como utilização do quadro, leitura de um texto, entre outras.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



## ANEXO 4

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PIBID 2014

(UTILIZE ESTA FICHA PARA EFETIVAR SUA INSCRIÇÃO NO PIBID)

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO																					
Nome do aluno:																					
Nº do CPF do aluno: (só os números)	<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>																				
RG:	Número: Órgão Expedidor: Data da expedição: ___/___/___																				
Endereço:	Rua: Nº : Bairro: CPF: Complemento:																				
Nº telefone para contato:	<table border="1"><tr><td><b>Fixo:</b> Residencial: P/recado:</td><td><b>Celular:</b></td></tr></table>	<b>Fixo:</b> Residencial: P/recado:	<b>Celular:</b>																		
<b>Fixo:</b> Residencial: P/recado:	<b>Celular:</b>																				
E-mail para contato:																					
Campus em que o projeto do PIBID está vinculado: (ver quadro do item "2" deste Edital)	<input type="checkbox"/> Cerro Largo <input type="checkbox"/> Chapecó <input type="checkbox"/> Erechim <input type="checkbox"/> Realeza																				
Curso de graduação em que o Projeto do PIBID está vinculado (ver quadro do item "2" deste Edital)																					

ASSINATURA DO ALUNO: \_\_\_\_\_



**Documentos a serem anexados. atenção: na ausência de um dos documentos a seguir relacionados, sua inscrição será indeferida.**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

ITEM	CUMPRIU
Formulário de inscrição preenchido (ANEXO 4)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
I. Comprovante de matrícula em curso de licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS contemplado pelo PIBID de acordo com o quadro do item "2" deste Edital de seleção	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
II. Carta de intenções de acordo com as instruções do ANEXO 1 do Edital	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
III. Assinatura de Termo de Ciência de participação de entrevista a ser executada de acordo com as instruções do ANEXO 2 do Edital;	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
IV. Apresentação de uma das seguintes informações: a) cópia de folha de cheque de conta corrente, cópia de extrato bancário ou comprovante de abertura de conta, que conste nome, número da conta e agência. (Observação: Os bolsistas do PIBID podem ter contas em quaisquer bancos brasileiros, desde que a conta seja corrente. Deve-se atentar para contas da Caixa Econômica Federal, pois apenas as que possuem operação 001 podem receber depósitos do Governo Federal. Não serão admitidas contas conjuntas ou de poupança. O titular da conta deve ser o inscrito).	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
DESPACHO DA COORDENAÇÃO EM: ____/____/____	
DEFERIDO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO.	
JUSTIFICATIVA E ASSINATURA DA COORDENAÇÃO	



## ANEXO 5

### FORMULÁRIO PARA RECURSO - PIBID 2014

(UTILIZE ESTE FORMULÁRIO PARA O RECURSO)

Grau de Recurso:

em face de indeferimento de INSCRIÇÃO

em face de RESULTADO OU PROCESSO DE SELEÇÃO

(Nome) \_\_\_\_\_ (CPF) \_\_\_\_\_ (Nº  
matrícula no curso de graduação, somente se aluno da  
UFFS) \_\_\_\_\_, inscrito no EDITAL de SELEÇÃO DE BOLSA ()

**Aluno**

**SUPERVISOR DO PIBID 2014/UFFS - Campus:** \_\_\_\_\_,  
**CURSO DE:** \_\_\_\_\_ vem, respeitosamente,  
apresentar

**RECURSO,**

em face de/do: \_\_\_\_\_ de acordo com os  
fatos e fundamentos a seguir expressos:

I - DOS FATOS:

II - DOS FUNDAMENTOS:

IV - DO PEDIDO:

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Campus \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Assinatura do requerente: \_\_\_\_\_

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)